ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

RESOLUÇÃO Nº 09/80

Concede o Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Concede a Dr. Onesipio Aurélio de Novaes o Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, tomará as providências que se fizerem necessárias para cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 05 de novembro de 1980.

JOÃO QUIRINO NETO - Presidente